



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

COMUNICADO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITA VERIFICAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Senhora Contadora:

Tendo em vista a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, solicito verificação de saldo orçamentário para a **Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes**. O valor estimado para a referida contratação é de **R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**

Ipiranga do Norte-MT, 13 de Maio de 2024.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN HUBNER
Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SRA. ANNYE CRHISTINE LEIMANN HUBNER

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atendendo a vossa solicitação, no que diz respeito à **Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes**, no valor estimado para a referida aquisição é **R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)** Venho informar-lhe a DOTAÇÃO e SALDO ORÇAMENTÁRIO para a referida contratação:

Código Funcional Programático:

SECRETARIA / PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
SGPF	04.002.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.709.0000000	R\$ 2.200,00

Ipiranga do Norte-MT, 23 de Maio de 2024.

MARIZA TEREZINHA KONRATH
CRC/MT 012447/O-4
Contadora



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

COMUNICADO INTERNO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezada Senhora:

Em virtude da solicitação por parte da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para a **“Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes”**, no valor estimado de **R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**

Considerando que existe disponibilidade orçamentária para contrair a presente despesa, conforme parecer contábil juntado nos autos;

Solicito que seja instaurado processo administrativo de licitação, nos termos legais e em conformidade com a regulamentação local, e, sendo o caso, dêem continuidade no correto procedimento e demais providências necessárias.

Ipiranga do Norte-MT, 24 de Maio de 2024.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN HUBNER
Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO

ORIGEM: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DESTINATÁRIO:

- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
- **SRA. ANNYE CRISTINE LEIMANN HUBNER**

COM CÓPIA:

- **PREFEITO MUNICIPAL – SR. ORLEI JOSÉ GRASSELLI**

Prezados (as):

Considerando o recebimento de solicitação de abertura de processo de licitação para **“Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes”**, juntamente com os documentos e despachos referente ao assunto, informamos o que segue:

1) Consta no processo encaminhado DFD, Termo de Referência elaborado pela secretaria e as cotações que embasam a pesquisa de preços.

2) Consta no balizamento os valores levantados através de empresas privadas do ramo e de contratação da Administração Pública através do site Radar, encontra-se dentro do valor praticado em mercado, bem como a escolha do contratado é em face de ter apresentado o menor preço. Portanto, tanto a justificativa do preço, como a razão da escolha do contratado, é baseada na proposta de melhor atende ao interesse público.

3) De acordo com o valor apresentado pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, a presente contratação pode ser efetivada por meio de Contratação direta - dispensa de licitação (art. 75, inciso II), em tempo, menciono que nos termos do art. 17, §2º 3 art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021 as licitações serão preferencialmente eletrônicas e as dispensas de licitações serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial.

4) O Decreto Municipal nº 010/2024 dispõe que:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte/MT, os processos de contratação direta previstos pela Lei Nacional nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

§ 1º Para efeito deste artigo, entende-se por contratação direta aquela derivada de qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Os processos internos de contratação direta serão realizados de acordo com os seguintes ritos:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

I - Comum: contratação direta decorrente de inexigibilidade de licitação e dispensas de licitação não enquadradas nos dispostos pelos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

II - Eletrônico: contratação direta decorrente das dispensas de licitação enquadradas no disposto pelos incisos I e II art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas às previstas no inciso III deste parágrafo;

III - Simplificado: contratação direta decorrente das dispensas de licitação cujo valor seja de até 30% (trinta por cento) daquele previsto pelos incisos I e II art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5) O orçamento encaminhado pela SGPF é da empresa **3TEC LTDA** inscrita no CNPJ nº **00.329.754/0001-90**, pelo valor global de **R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.

6) Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, é dispensável a licitação para contratação de serviços no valor de até **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, ou seja, até o valor de **R\$ 17.971,00 (dezessete mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, portanto é possível realizar a pretendida contratação pelo rito simplificado.

Diante do acima disposto, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito e necessário para continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Ipiranga do Norte - MT, 24 de Maio de 2024.

THAIS ANTUNES MACHADO

Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

DESPACHO SANEADOR

**DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SRA.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN HUBNER**

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**OBJETO: Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos
materiais permanentes.**

Prezada Senhora:

Diante do encaminhamento por parte de vossa senhoria, solicito que seja
dado prosseguimento ao processo, bem como, determino:

- 1) Adoção da modalidade de Dispensa de Licitação pelo rito simplificado,
na forma não eletrônica, considerando o disposto no art. 176, II da Lei
14.133/2021, bem como, disposto no art. 1º, §2º, inciso III do Decreto
Municipal nº 010/2024;

Ipiranga do Norte-MT, 24 de Maio de 2024.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN HUBNER

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

DEPACHO AUTORIZATIVO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo abertura do processo administrativo nº 066/2024, que trata da contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 024/2024, rito simplificado, referente à **“Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando todo o exposto até o presente momento, bem como, os atos administrativos realizados, **AUTORIZO** a abertura do competente Processo para regularização da contratação, nos termos exigidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte-MT, 24 de Maio de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT, nomeada pela Portaria Municipal nº. 016/2024 faz a juntada, no presente processo, das cópias dos documentos da empresa **3TEC LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.329.754/0001-90**, para fins de habilitação no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024**, fundamentada nos precisos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objetivo é a **Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes**.

Documentos de Habilitação anexos:

- Cópia do cartão CNPJ;
- Certidões de regularidade fiscal municipal, estadual e federal (incluída regularidade social)
- Certidão Negativa de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa correcional (e PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Certidão Negativa CGE – MT.

Após devidamente instruído o processo, solicito que formalize a dispensa de manifestação jurídica para posterior Adjudicação e Ratificação da Dispensa 024/2024.

Ipiranga do Norte - MT, 27 de Maio de 2024.

THAIS ANTUNES MACHADO

Agente de Contratação

Portaria Municipal Nº. 016/2024



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024

Adjudico o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024**, tendo como objeto a **“Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes”**.

Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a **3TEC LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.329.754/0001-90**, foi vencedora com valor global estimado de **R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**

Ipiranga do Norte – MT, 27 de Maio de 2024.

THAIS ANTUNES MACHADO

Agente de Contratação

Portaria Municipal Nº. 016/2024



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024

OBJETO: Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes.

CONTRATADA: 3TEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.329.754/0001-90

Valor global da contratação: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade com a justificativa (documentos anexos ao processo).

Ipiranga do Norte - MT, 27 de Maio de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Gestão 2021/2024
CNPJ 07.209.245/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024

A Agente de Contratação do Município de Ipiranga do Norte – MT, nomeada pela Portaria Municipal nº. 016/2024, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024** visando a “**Aquisição de etiquetas metálicas para classificação dos materiais permanentes**”.

CONTRATADA: 3TEC LTDA, inscrita no **CNPJ nº 00.329.754/0001-90**.

Valor global da contratação: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de Dispensa emitida pelo Agente de Contratação e ratificada e homologada pelo Prefeito Municipal, Sr. Orlei José Grasseli.

Ipiranga do Norte – MT, 28 de Maio de 2024.

THAIS ANTUNES MACHADO

Agente de Contratação

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 016/2024